



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria de Segurança Pública - CBMRS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
5º Pelotão - Getúlio Vargas



## **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 798/2**

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Nome Fantasia: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJINHO DA GUARDA

CNPJ: 92.406.248/0001-75

Ocupações: E5 - Pré-escola

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 837.00 m²

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 0.00 m

Endereço: LIDO GIACOMONI, 150

Bairro: SANTANA

Cidade: Estação

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

Getulio Vargas, 30 de junho de 2019

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -  
Código de validação: i60782261 - 4078 - 21925305

**OBSERVAÇÃO:** Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

*"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."*